

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/PNCV 03/2026
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE INDAIATUBA - SP
 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL DE FOMENTO PNAB/PNCV 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO PARA PONTÕES DE CULTURA

Bloco 1 - Critérios de Avaliação

<u>CRITÉRIOS</u>		<u>DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS</u>			<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM</u>
I	<u>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, II), analisar se a entidade atende aos seguintes critérios:</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>15 pontos</u>

a)	<u>Realiza atividades culturais e/ou educativas relacionadas, pelo menos, a uma das ações estruturantes da PNCV (Lei Cultura Viva 13.018/2014, Art.5º) com acesso público e gratuito (total ou parcialmente)</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
b)	<u>Desenvolve atividades culturais e/ou educativas em rede com outros pontos de cultura, instituições culturais e/ou coletivos culturais que atuam em prol da diversidade cultural brasileira, de forma territorial ou temática.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
c)	<u>Desenvolve estratégias e ações voltadas à articulação, mobilização e acompanhamento de atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes culturais e comunitária, com vistas à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	

<u>II</u>	<u>Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>37 pontos</u>
a)	<u>O projeto prevê ações e estratégias que dêem conta da abrangência a qual se pretende.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
b)	<u>O projeto prevê estratégias efetivas para mapeamento e mobilização de entidades e coletivos culturais com características potenciais de certificação como Pontos de Cultura para ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da abrangência pretendida.</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
c)	<u>As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a qualificação de Pontos de Cultura e entidades/coletivos culturais ligados às redes</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	

	<u>junto às quais o projeto pretende atuar.</u>				
d)	<u>O projeto prevê estratégias de mobilização de Pontos de Cultura e entidades/coletivos para atuação cultural em rede.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
e)	<u>O projeto prevê a construção participativa de estratégias de articulação de Pontos de Cultura, como programação artística e cultural integrada, circulação de informações etc.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
f)	<u>O projeto prevê estratégias consistentes de envolvimento e apoio às e aos Agentes de Cultura Viva, Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais etc.</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
g)	<u>O projeto prevê estratégias de promoção e difusão das redes e de Pontos de Cultura.</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	

<p>h)</p>	<p><u>O projeto prevê estratégias para fortalecimento da organização e representação da rede de Pontos de Cultura, como o apoio à realização de Fóruns e Teias estaduais, nacional e temáticas, à Comissão Nacional de Pontos de Cultura, seus GTs temáticos, e as comissões estaduais de Pontos de Cultura.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>3</u></p>	<p><u>5</u></p>	
<p>i)</p>	<p><u>O projeto prevê estratégias para a incidência na qualificação de políticas públicas intersetoriais.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>1</u></p>	<p><u>2</u></p>	
<p>j)</p>	<p><u>O projeto prevê estratégias que visam potencializar e estimular ações de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência (física, sensorial, visual e auditiva) e intelectual no âmbito das atividades dos pontos de cultura.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>1</u></p>	<p><u>2</u></p>	
<p>k)</p>	<p><u>O projeto prevê estratégias efetivas para democratização de sua gestão, com participação regular e poder deliberativo do Comitê Gestor - composto por Pontos e Pontões de Cultura</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>1</u></p>	<p><u>2</u></p>	

	<u>representativos.</u>				
III	<u>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>33 pontos</u>
a)	<u>Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
b)	<u>O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
c)	<u>O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
d)	<u>O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	

	<u>democratização da informação acerca de suas ações.</u>				
e)	<u>O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
f)	<u>A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
g)	<u>O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
h)	<u>O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	
VI	<u>Abrangência do projeto considerando o público</u>	<u>Não</u>	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>	<u>15 pontos</u>

	<u>beneficiário</u>	<u>atende</u>	<u>Parcialmente</u>		
	<u>A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:</u>				
<u>a)</u>	<u>Estudantes da Rede Pública de ensino</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
<u>b)</u>	<u>Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
<u>c)</u>	<u>População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
<u>d)</u>	<u>Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	

e)	<u>Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
f)	<u>Pessoas LGBTQIA+</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
<u>TOTAL</u>		<u>100 PONTOS</u>			<u>100 pontos</u>

Notal final de cada Avaliador(a)

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir da soma do primeiro bloco de avaliação.

Pontuação Final por Avaliador = (Pontuação no Bloco 1)